



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 0032018
Decisão : 042/2018-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.3.2.
Referência : Auto de Infração nº 10191/2015
Interessado : Mult Peças Caldeiraria e Montagens Ltda - ME

EMENTA: Aprova o cancelamento do Auto de Infração nº 10191/2015, lavrado em desfavor da empresa Mult Peças Caldeiraria e Montagens Ltda – ME, por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 003/2018, realizada no dia 07 de março de 2018, apreciando o Auto de Infração nº 10191/2015 lavrado em desfavor da empresa Mult Peças Caldeiraria e Montagens Ltda - ME; por possuir objeto social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, e exercer atividade técnica sem possuir registro no Conselho, infringindo, desta forma, o artigo 59 da Lei Federal nº 5.194/66; considerando que o auto de infração 10191/2015 não atende ao que preceitua os incisos IV e V, do Art. 11 da Resolução 1.008/04 do Confea, caracterizando, desta forma, vício processual; e, considerando ainda, o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Alberto Lopes Peres Júnior que, após análise do processo, verifica que não há de forma precisa a identificação das atividades desempenhadas que caracterizariam a infração, apresentando vício processual, ser de parecer favorável ao cancelamento do respectivo auto, **DECIDIU, por unanimidade, votar favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 10191/2015, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng. Mecânico Ivaldo Xavier da Silva – **Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Santa Cruz Ramos, Almir Ribeiro Russiano, José Wellington de Brito Cavalcanti, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2018.

Eng. Mecânico Ivaldo Xavier da Silva
Coordenador da CEEMMQ